



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ÚNICA EMPRESA CONCORRENTE - CONVITE Nº 01/2018

No dia primeiro do mês de outubro, de dois mil e dezoito, às 10h00min, conforme já havia sido previsto na Ata de Abertura do Convite nº. 01/2018, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Adamantina em suas dependências, nomeados através da Portaria nº 15/2018, onde o presidente deu início aos trabalhos. Verificou-se que não se encontrava presente nenhum representante das empresas convidadas, bem como que não havia sido apresentado nenhum recurso em relação à fase de habilitação. Determinou então, o Presidente da Comissão, que se passasse para a fase seguinte da presente licitação, para a contratação de uma empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e ou frios, padarias e similares), destinado a aproximadamente 11 (onze) servidores da Câmara Municipal de Adamantina, a razão de um documento por servidor, com benefício mensal unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo entregue aproximadamente 11 (onze) tíquetes ao mês, perfazendo um total de crédito mensal de aproximadamente R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), ou seja, totalizando o valor integral anual de aproximadamente R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), consoante discriminação do Anexo I do Edital de Licitação 01/2018, sendo que foi apresentada a seguinte proposta:

Proponente	Valor anual da Taxa Administração referêcia funcionários	Valor anual dos créditos – referencia funcionários	Total das despesas anuais com “Vale Alimentação” referencia funcionários
Cooper Card Administradora de Cartões Ltda.	R\$ 0,00	R\$ 39.600,00 (R\$ 300,00 por funcionário ao mês x 11 funcionários aproximadamente = R\$ 3.300,00 x 12 meses = R\$ 39.600,00)	R\$ 39.600,00

A referida proposta foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, oportunidade em que esses, com fundamento no parágrafo sétimo do artigo 22 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mais uma vez justificaram ser inviável a repetição do certame tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados, sendo impossível no presente caso a obtenção de maior número de propostas, sendo que, já fora aberta a Carta Convite nº. 01/2013 para a contratação dos serviços objeto da presente Licitação e naquela oportunidade nenhuma

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

proposta fora apresentada, ademais, também quando da abertura dos Processos de Licitação nº. 02/2005, 03/2010 e 03/2013, que foram abertos para a contratação desses mesmos serviços, apenas fora possível a obtenção de uma única proposta válida, pois devido ao número reduzido de servidores desse Poder Legislativo, não há interesse por parte das Empresas que prestam o serviço objeto da presente licitação. Nada mais havendo, o presidente encerrou a presente ata que será por todos os membros assinada.

Adamantina, 01 de outubro de 2018.

José Luiz Maluf
Presidente da Comissão

Glaucé Martins Barbaroto
Membro

Elina Takahashi de Andrade
Membro